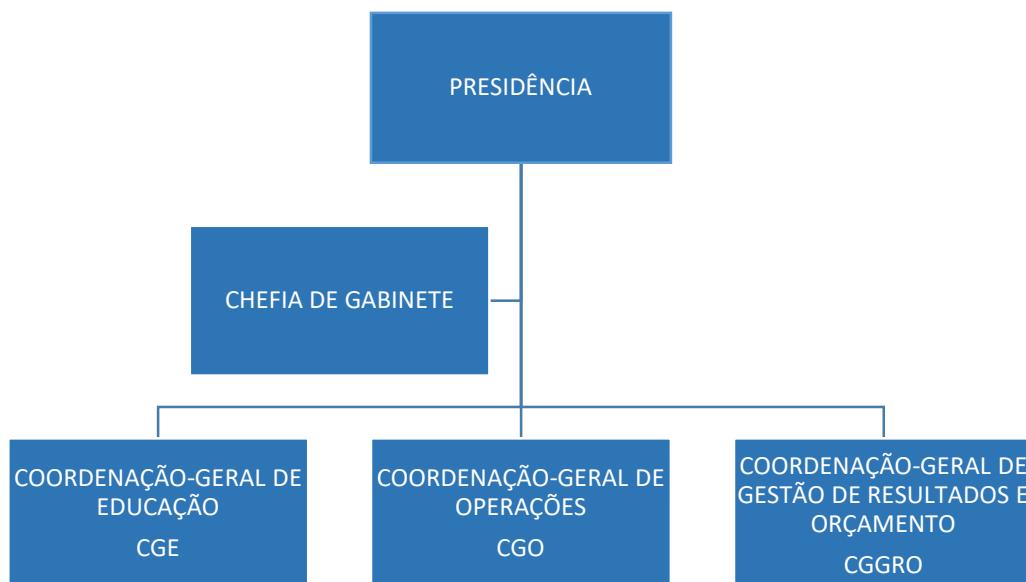


RELATÓRIO DE GESTÃO ABCD 2024

1. AUTORIDADE BRASILEIRA DE CONTROLE DE DOPAGEM

A Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem (ABCD) é um órgão executivo instituído pela Legislação Federal, conforme a Lei Nº 14.597, de 14 de junho de 2023, conhecida como Lei Geral do Esporte. Sua regulamentação ocorreu por meio do Decreto Nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023, cuja redação foi posteriormente atualizada pelo Decreto Nº 12.110, de 11 de julho de 2024. Com essa reformulação, a ABCD passou a integrar a nova estrutura organizacional do Ministério do Esporte, alcançando, em 2024, o *status* de Secretaria Nacional.



A Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem (ABCD) é a Organização Nacional Antidopagem do Brasil, reconhecida e acreditada pela Agência Mundial Antidopagem (AMA/WADA). É responsável por coordenar ações de educação, coleta, testagem e gestão de resultados, além de implementar e desenvolver a Política Nacional de Prevenção e Combate à Dopagem em todo o país.

A atuação da ABCD está diretamente alinhada ao objetivo estratégico do Ministério do Esporte de fortalecer o Brasil como potência esportiva em diversas modalidades. Para isso, a entidade promove o desenvolvimento da ciência do esporte, sempre pautada pela ética e integridade no ambiente esportivo. Seu trabalho inclui a disseminação da cultura do jogo limpo e a ampliação da eficiência e abrangência territorial dos testes de controle de dopagem.

Em 2024, no âmbito do Plano Plurianual (PPA) 2024–2027, o tema antidopagem está contemplado no Programa 5126 – Esporte para a Vida, do Ministério do Esporte, por meio das seguintes Ações Orçamentárias:

- 211Z – Desenvolvimento e Execução da Política Nacional Antidopagem, que direciona recursos para educação, pesquisas e testes, garantindo a continuidade e o aprimoramento das ações de combate à dopagem no país.;
- 00R4 – Anuidade da Agência Mundial Antidopagem (AMA/WADA); e
- 00UU – Anuidade do Institute of National Anti-Doping Organisations (iNADO).

Como parte de suas atribuições fundamentais, a ABCD promove a educação e a fiscalização antidopagem, com foco na defesa do jogo limpo e no combate à dopagem no esporte.

As ações educacionais da ABCD visam sensibilizar e informar a comunidade esportiva sobre os valores do esporte e a importância da integridade. Por sua vez, a fiscalização antidopagem envolve a coleta de amostras biológicas de atletas, garantindo não apenas a equidade competitiva, mas também a preservação da saúde e do direito dos esportistas de competir em condições justas e saudáveis.

Entre as principais metas alcançadas, destaca-se a manutenção da conformidade com as normas internacionais estabelecidas pela Agência Mundial Antidopagem (AMA/WADA) e o cumprimento dos compromissos assumidos perante a Convenção Internacional Contra o Doping nos Esportes da UNESCO (2005), promulgada no Brasil pelo Decreto Nº 6.653, de 18 de novembro de 2008. Com isso, a ABCD fortalece, ano após ano, o trabalho desempenhado pela plataforma nacional de conformidade, o Fórum Brasileiro Antidopagem.

A ABCD estabeleceu seis metas estratégicas para 2025, alinhadas ao compromisso de fortalecer a governança, a fiscalização e a educação antidopagem no Brasil. São elas:

- 1) **Governança e Gestão:** Garantir a manutenção da conformidade da ABCD e do Brasil com as normas da Agência Mundial Antidopagem (AMA/WADA) e da UNESCO.
- 2) **Testes:** Realizar operações de controle antidopagem em, no mínimo, 27 modalidades esportivas.
- 3) **Testes:** Manter, no mínimo, a mesma quantidade de testes realizados em 2024.
- 4) **Educação:** Ampliar em 10% o número de pessoas atendidas pelas ações educativas antidopagem em comparação a 2024.
- 5) **Gestão de Resultados:** Monitorar e garantir que o prazo entre a revisão inicial de um Resultado Analítico Adverso e o julgamento em primeira instância não ultrapasse seis meses.

6) Execução Orçamentária: Assegurar a execução integral (100%) do orçamento destinado à ABCD.

1.1. COORDENAÇÃO-GERAL DE EDUCAÇÃO - CGE

Como Organização Nacional Antidopagem, a ABCD é a única entidade no Brasil responsável por coordenar e monitorar os Programas de Educação Antidopagem. Para garantir a disseminação de informações fidedignas e atualizadas, a ABCD busca parcerias com os signatários do Código Mundial Antidopagem, promovendo a educação de forma padronizada e acessível.

A educação antidopagem é uma estratégia essencial de prevenção, visando incentivar comportamentos alinhados aos valores do esporte. Um dos princípios fundamentais dessa abordagem é que a primeira experiência de um atleta com o tema antidopagem deve ocorrer por meio da educação, e não do controle de dopagem.

O alcance da Educação Antidopagem vai além dos atletas de base e de alto rendimento, incluindo também o pessoal de apoio ao atleta, como treinadores, gestores esportivos, pais ou responsáveis e profissionais da área médica.

Em 2024, para atender aos requisitos antidopagem estabelecidos pela Agência Mundial, a ABCD, por meio da Coordenação-Geral de Educação Antidopagem, implementou diversas ações do Plano de Educação Antidopagem. Entre essas ações, destacam-se treinamentos *on-line*, seminários, *webinários*, cursos ADEL, além de cursos de certificação e atualização para agentes de controle de dopagem, com o objetivo de promover a disseminação da cultura antidopagem.

Essas iniciativas visam fortalecer a cultura antidopagem no Brasil, promovendo conhecimento e conscientização sobre a integridade esportiva.

A ABCD também desempenha um papel ativo no incentivo à pesquisa acadêmica. Em 2024, apoiou instituições de ensino superior e pesquisadores brasileiros na submissão de projetos científicos *ao Social Science Research Grant Program 2025*, da AMA/WADA, buscando viabilizar o financiamento de estudos sobre antidopagem.

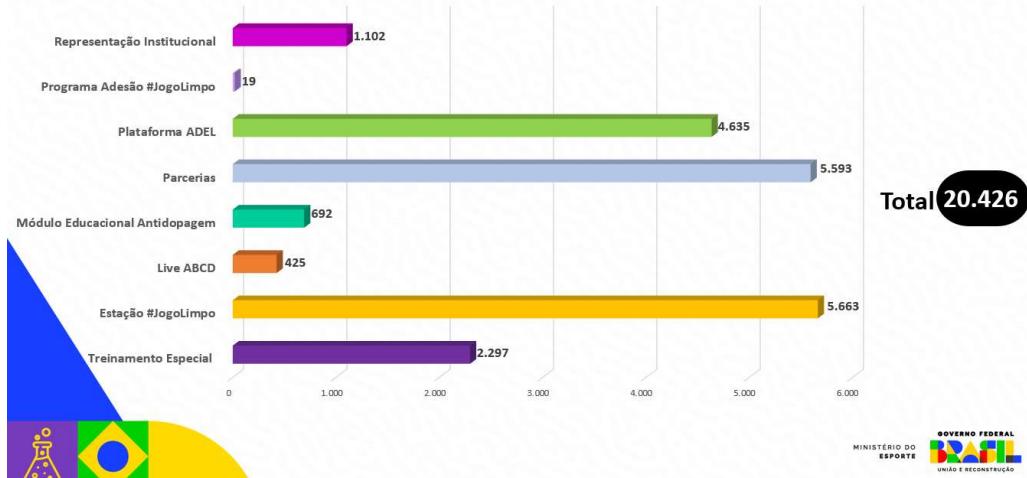
Outro pilar essencial da educação antidopagem é a abordagem baseada em valores, que prioriza o desenvolvimento pessoal dos indivíduos e reforça os princípios do esporte. As atividades educacionais buscam proporcionar autonomia para a tomada de decisões éticas, contribuindo para a formação do atleta-cidadão e fortalecendo a cultura do Jogo Limpo no esporte brasileiro.

a) Quadro 1 – Indicadores das ações de educação do ano de 2024:

| | |
|------------------------------------|--|
| Total de ações educacionais | 87 |
| Total de atendidos | 20.426 pessoas - entre atletas e pessoal de apoio ao atleta. |

Total de atendidos pelas Ações Educacionais

#jogolimpo

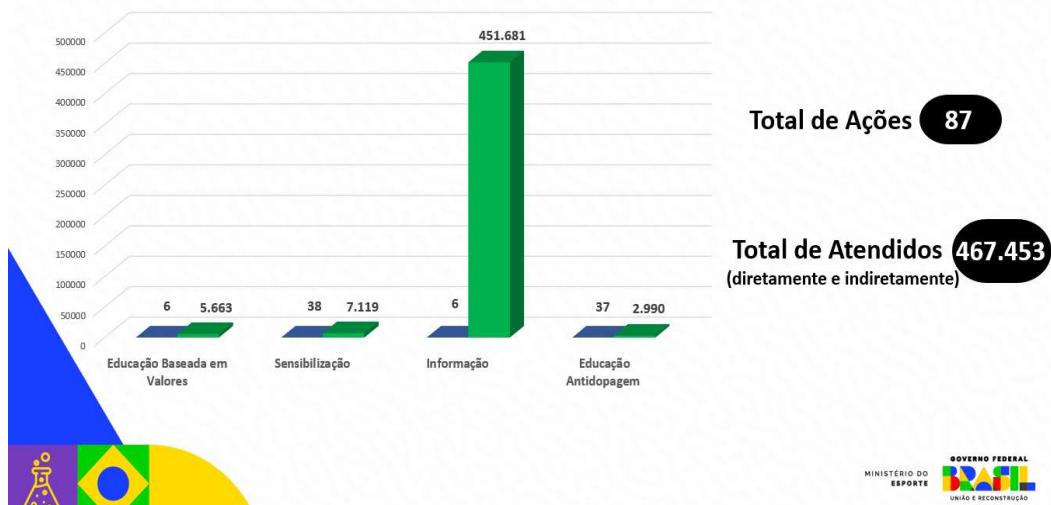


*Fonte: Coordenação-Geral de Educação/ABCD

b) Total de atendidos em conformidade com os componentes educacionais: Educação baseada em valores, Educação Antidopagem, Sensibilização e Informação por meio de Redes Sociais, Site da ABCD, Plataforma Check jogolimpo e Youtube. Esses componentes, em conjunto, ampliam o impacto da educação antidopagem, garantindo que a mensagem de integridade no esporte alcance um público cada vez maior.

Ações por Componentes Educacionais

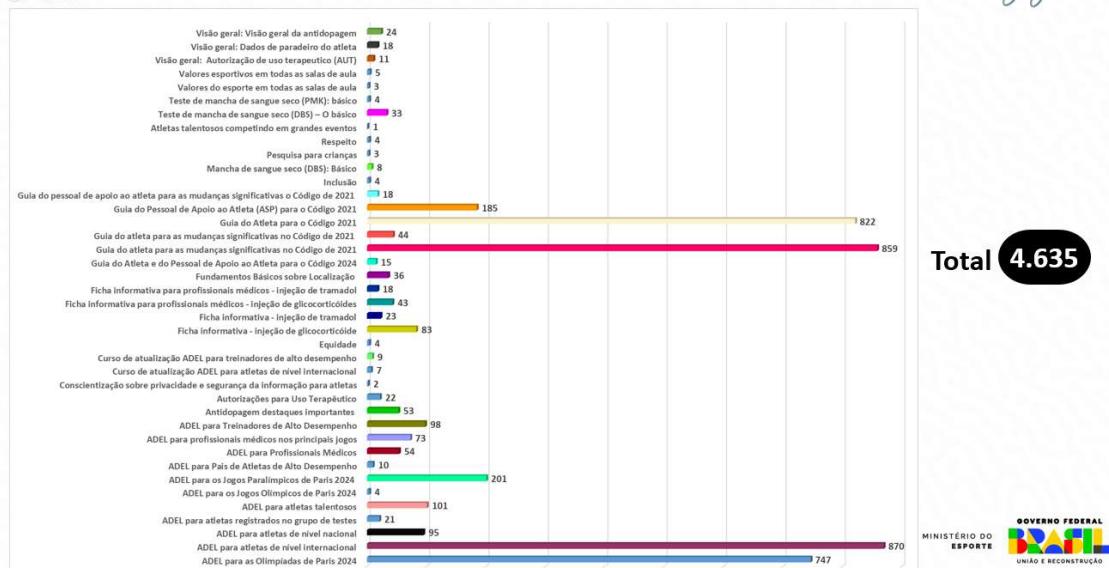
#jogolimpo



c) Total de pessoas que concluíram cursos na Plataforma ADEL – Plataforma de Ensino à distância da Agência Mundial Antidopagem/AMA-WADA, representando um dos indicadores-chave do compromisso da ABCD com a educação antidopagem.

Nome do curso - Plataforma ADEL

#jogolimpo



Total **4.635**

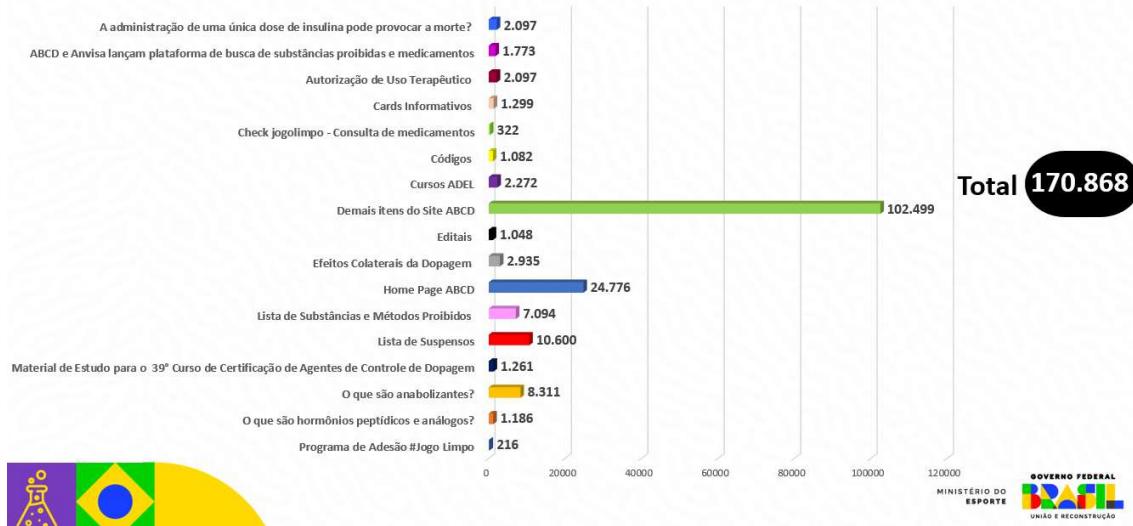
MINISTÉRIO DO
ESPORTE
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

*Fonte: *Fonte: Plataforma ADEL- Anti-Doping Education Learning da Agência Mundial Antidopagem/WADA

d) Total de visitas ao site da ABCD:

ABCD Site Oficial 2024

#jogolimpo

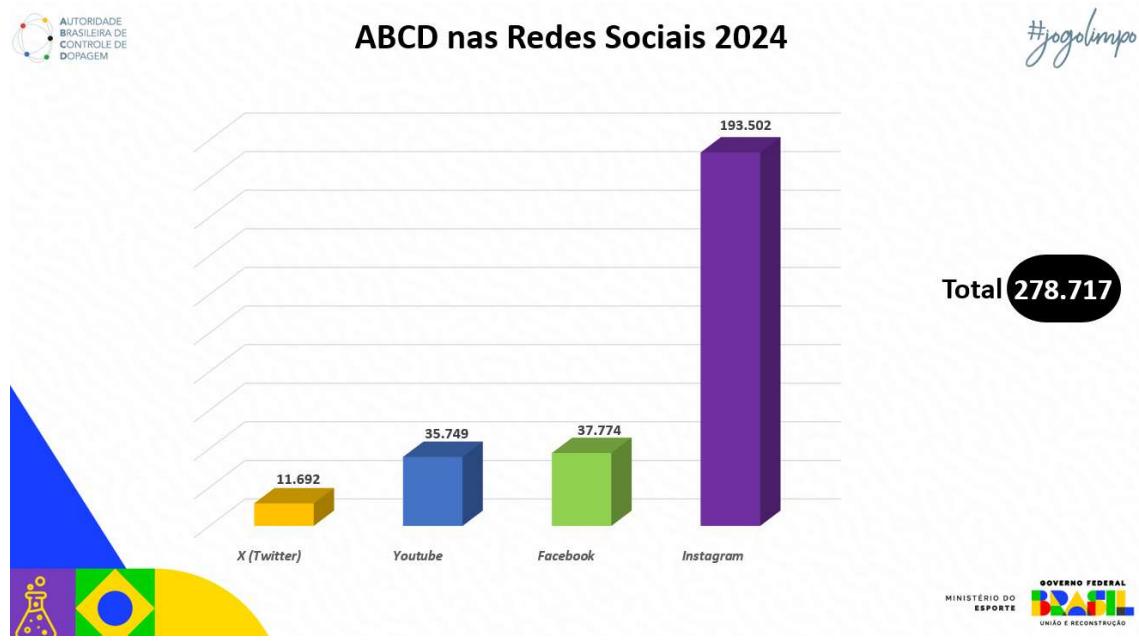


Total **170.868**

MINISTÉRIO DO
ESPORTE
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

*Fonte: ASCOM/MEsp

e) A ABCD nas Redes Sociais:



*Fonte: ASCOM/MEsp

f) Quadro 2 – Previsão das ações de educação para o ano de 2024.

| | |
|--------------------------------|--|
| Total de ações | 80 |
| Total a serem atendidos | 22.000 pessoas - entre atletas e pessoal de apoio ao atleta. |

Para 2024, o planejamento inicial previa a execução de 80 ações educacionais e o atendimento a 22.000 pessoas, incluindo atletas e pessoal de apoio. Contudo, superamos a expectativa ao realizar 87 ações, excedendo o número de atividades planejadas. No entanto, o total de pessoas atendidas foi de 20.426, representando 92,76% da meta estabelecida, ligeiramente abaixo do objetivo. Esse resultado foi impactado pelas limitações de recursos financeiros, mas, apesar disso, conseguimos executar o plano com excelência. Com criatividade e eficiência, maximizamos o impacto das ações, demonstrando maestria na execução do programa e no alcance de nossos objetivos. Embora existentes desafios orçamentários, pode-se afirmar que o ano de 2024 foi um sucesso em termos de execução e resultados.

Vale destacar que o Programa de Educação Antidopagem, que fundamenta as ações antidopagem da ABCD, possibilitou o estreitamento de parcerias com entidades desportivas para promover atividades voltadas ao público-alvo, incluindo atletas de base, de nível nacional e internacional, o Grupo Alvo de Testes (GAT), o Grupo de Testes (GT), além de atletas que estavam retornando de sanções, e o pessoal de apoio ao atleta,

que formam o grupo prioritário das atividades educativas no Plano de Educação de 2024.

g) Quadro 3 – Previsão das ações de educação para o ano de 2025.

| | |
|--------------------------------|--|
| Total de ações | 87 |
| Total a serem atendidos | 22.468 pessoas - entre atletas e pessoal de apoio ao atleta. |

*Fonte: Coordenação-Geral de Educação/ABCD

1.1.1. COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE USO TERAPÊUTICO - AUT

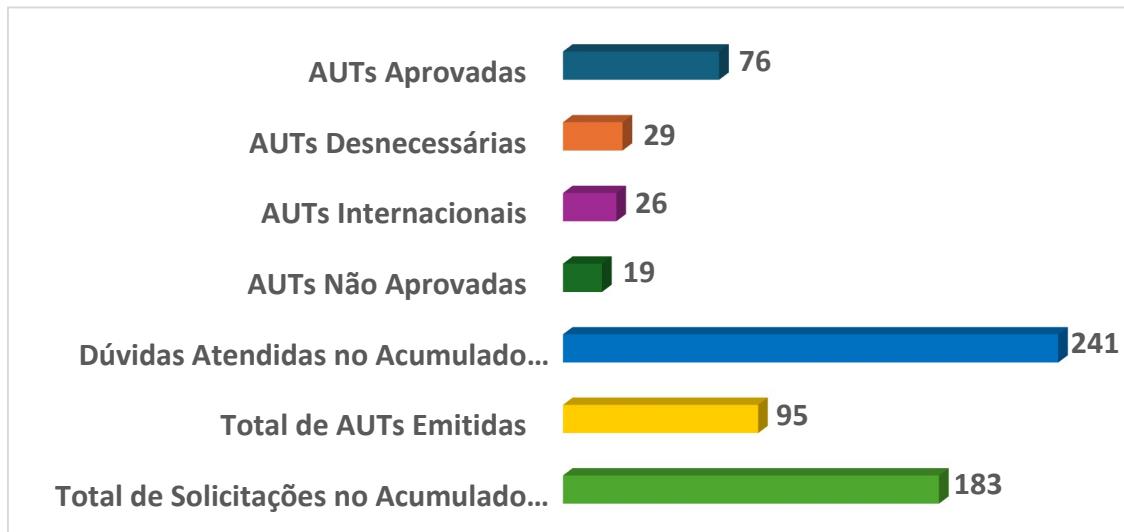
Atletas com doenças ou condições de saúde diagnosticadas podem precisar utilizar medicamentos ou procedimentos médicos que são considerados proibidos no esporte. A Autorização de Uso Terapêutico (AUT) oferece ao atleta a permissão para que o uso dessas substâncias ou métodos não seja interpretado como uma Violação à Regra Antidopagem (VRAD) e, assim, evite que o atleta receba uma sanção no esporte.

Em 2024, a ABCD recebeu 183 solicitações de Autorizações de Uso Terapêutico (AUT). Todos os processos foram devidamente respondidos e analisados dentro do prazo estabelecido pelo Código Mundial Antidopagem.

Esses processos resultaram na emissão de 95 decisões pela Comissão de Autorização de Uso Terapêutico (CAUT), sendo 76 deferidas e 19 indeferidas. 29 processos foram arquivados por não requererem a emissão de AUT, pois envolviam substâncias, vias de administração ou dosagens permitidas. 26 processos foram conduzidos em parceria com Federações Internacionais ou Entidades Organizadoras de Grandes Eventos, voltados para atletas que iriam competir internacionalmente. As demais solicitações apresentaram vícios ou pendências documentais e foram devolvidas aos solicitantes para ajustes.

Além disso, a ABCD esclareceu 241 dúvidas de atletas e seus respectivos pessoal de apoio sobre o status de proibição de substâncias e sobre o processo de solicitação de

AUT.



*Fonte: Coordenação de Autorização de Uso Terapêutico - AUT /ABCD

1.2. COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES – CGO

Conforme o Artigo 5 do Código Mundial Antidopagem, esta coordenação tem autoridade para realizar testes e investigações com qualquer finalidade relacionada à antidopagem. Os testes devem ser conduzidos conforme determina o Padrão Internacional para Testes e Investigações (PITI) da AMA/WADA e são a principal ferramenta para coibir violação das regras antidopagem pelo atleta, como a presença, o uso ou a tentativa de uso de substâncias ou métodos proibidos.

Qualquer atleta pode ser solicitado a fornecer uma amostra a qualquer momento e em qualquer lugar. Com isso em mente, a ABCD planeja e executa testes antidopagem de forma estratégica e eficaz, tanto em Competição quanto fora de Competição, assegurando a integridade e a identidade das amostras desde a coleta até sua entrega ao laboratório para análise.

O Padrão Internacional de Testes e Investigações (PITI), estabelecido pela Agência Mundial Antidopagem (AMA/WADA), determina em seu artigo 4.0 que o Plano de Distribuição de Testes da ABCD deve ser estruturado com base em parâmetros de avaliação de risco.

O Plano de Distribuição de Testes é o documento que define quais esportes e disciplinas serão submetidos a testes ao longo do ano. Sua elaboração considera o calendário esportivo das Federações e Confederações, além de análises específicas para cada modalidade. Esse plano é essencial para orientar toda a operação anual da ABCD.

O teste antidopagem consiste na coleta de amostras biológicas – como urina, sangue ou passaporte biológico – de atletas, com o objetivo de identificar, por meio de análise laboratorial, a presença de substâncias ou métodos proibidos no esporte.

Em 2024, a ABCD realizou 5.116 testes em 82 modalidades esportivas, distribuídos em 1.671 missões de coleta. No total, foram coletadas 4.586 amostras de urina, 445 amostras de sangue e 85 amostras para o passaporte biológico.

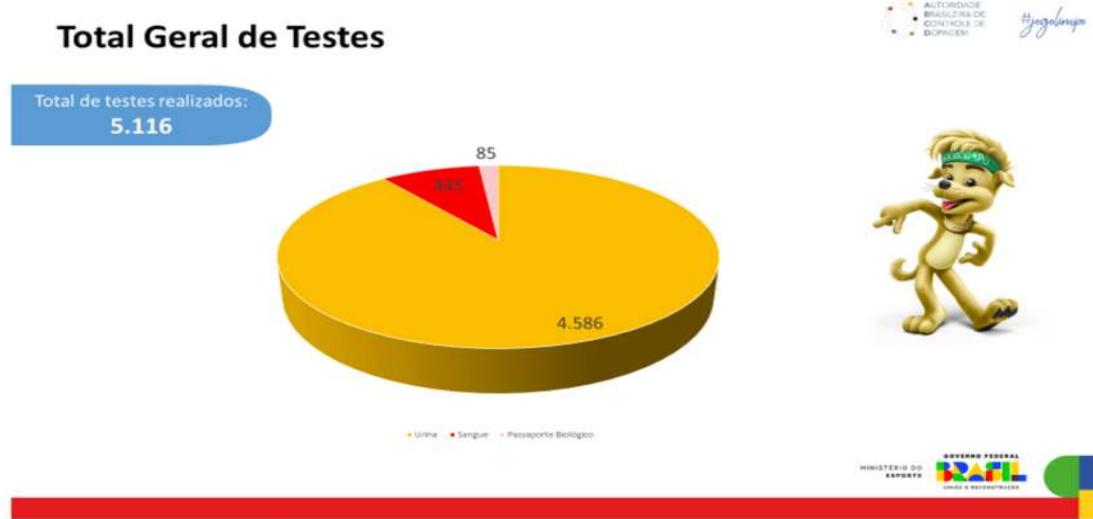
Dos 5.116 testes realizados em 2024, 3.366 ocorreram em competição, enquanto 1.750 foram conduzidos fora de competição, incluindo coletas na residência dos atletas, hotéis e centros de treinamento.

A meta para 2024 era a realização de 4.648 testes, mas o total alcançado foi 5.116, superando a previsão em 10,06%.

Para 2025, considerando a manutenção do orçamento previsto para a ABCD, o objetivo é manter os números estabelecidos para 2024. No entanto, esse desafio se torna ainda maior devido à alta variação do dólar em relação à moeda nacional, o que pode impactar significativamente a quantidade de testes realizados.

Isso ocorre porque os insumos utilizados na análise laboratorial das amostras são importados, e o aumento dos custos, proporcional à valorização do dólar, pode tornar inviável a manutenção dos mesmos números sem um ajuste orçamentário equivalente.

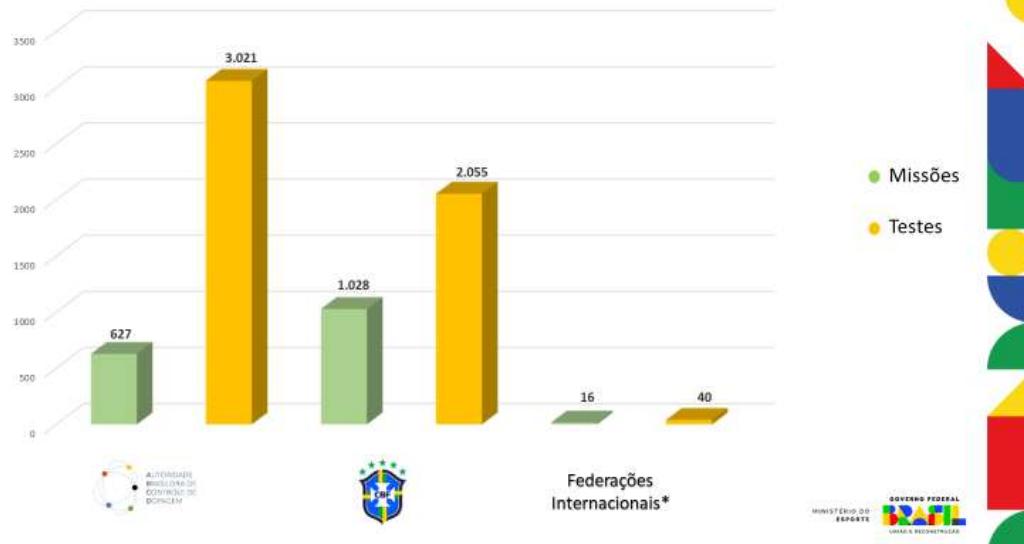
a) Total Geral de Testes:



*Fonte: ADAMS - Sistema da Agência Mundial de Controle de Dopagem- AMA/WADA

b) Distribuição (Missões e Testes):

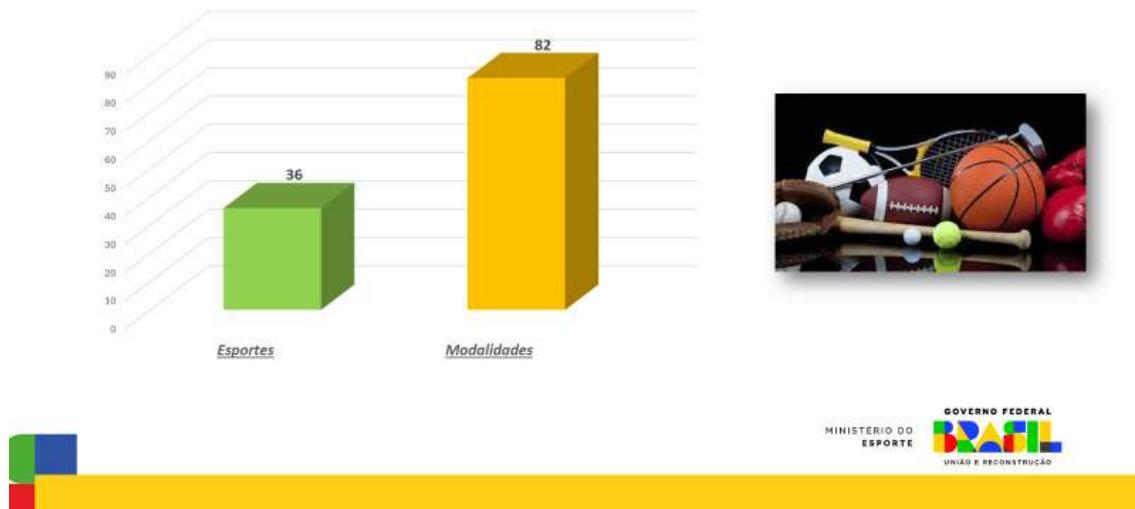
Distribuição



*Fonte: Coordenação-Geral de Operações/ABCD

c) Esportes e Modalidades testados:

Esportes e Modalidades testados



*Fonte: ADAMS - Sistema da Agência Mundial de Controle de Dopagem- AMA/WADA

1.3. COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE RESULTADOS E ORÇAMENTO - CGGRO

1.3.1. Coordenação de Gestão de Resultados – CGR

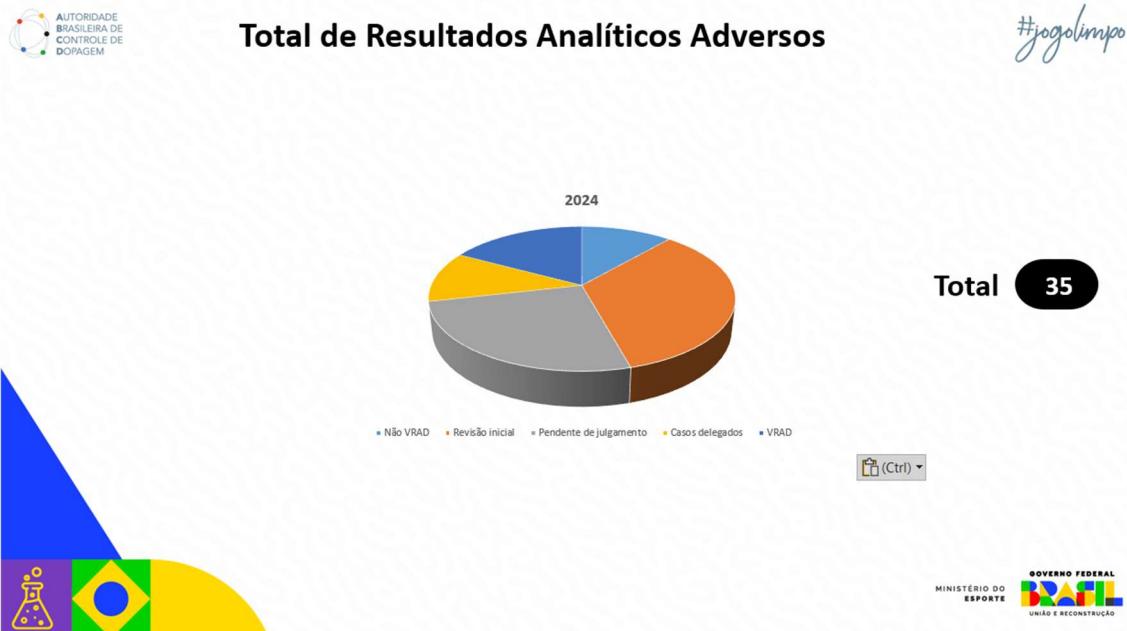
A Gestão de Resultados é o processo que se inicia quando é identificado um resultado analítico adverso (positivo para dopagem) ou outra violação às regras antidopagem, conforme previsto no Código Mundial e no Código Brasileiro Antidopagem.

Esse processo abrange o período entre a revisão inicial ou notificação de possível violação à regra antidopagem, que envolve a notificação e imputação/acusação, até a resolução final do procedimento de audiência e recurso.

Em 2024, a ABCD, por meio da Coordenação de Gestão de Resultados (CGR), lidou com **35 resultados analíticos adversos (RAAs)**, classificados da seguinte forma:

- 6 casos foram considerados violações às regras antidopagem, dos quais 2 foram encerrados com acordo entre a ABCD e o (a) atleta.
- 12 casos estão em fase de revisão inicial.
- 4 casos foram encerrados na fase de revisão inicial e, portanto, não foram considerados violação às regras antidopagem (seja por presença de Autorização de Uso Terapêutico válida ou por se tratar de via permitida).
- 9 casos estão pendentes de julgamento no Tribunal de Justiça Desportiva Antidopagem (TJD-AD).
- 4 casos estão sendo conduzidos por outras organizações antidopagem.

a) Resultados Analíticos Adversos (RAAs):



*Fonte: Coordenação de Gestão de Resultados/ABCD

b) Os esportes com mais resultados analíticos adversos são:

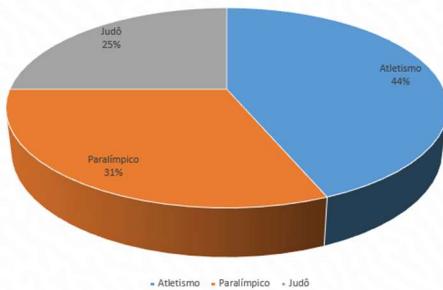
- Atletismo – 7 casos;

- Paralímpico – 5 casos (2 do atletismo; 1 goalball; 1 levantamento de peso; 1 natação); e
- Judô – 4 casos.



Resultados Analíticos Adversos – Por Esportes

#jogolimpio



MINISTÉRIO DO ESPORTE
GOVERNO FEDERAL
BRAZIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

*Fonte: Coordenação de Gestão de Resultados/ABCD

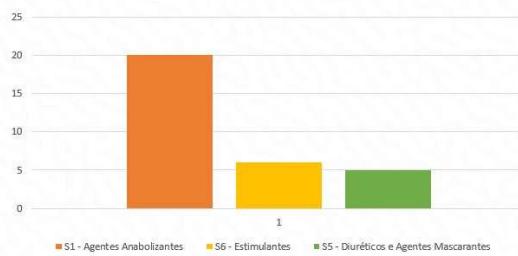
c) Dentre os 35 RAAs, as três classes de substâncias proibidas mais detectadas foram:

- S1 – Agentes Anabolizantes: 20 casos;
- S5 – Diuréticos e Agentes Mascarantes: 5 casos; e
- S6 – Estimulantes: 6 casos.



Classe de Substâncias mais Detectadas

#jogolimpio



MINISTÉRIO DO ESPORTE
GOVERNO FEDERAL
BRAZIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

*Fonte: Coordenação de Gestão de Resultados/ABCD

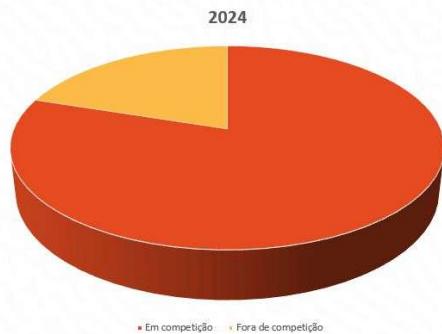
d) Os tipos de testes nos quais os resultados analíticos adversos foram detectados são assim categorizados:

- Testes em competição: 28; e
- Testes fora de competição: 7.



Tipo de testes

#jogolimpo



*Fonte: Coordenação de Gestão de Resultados/ABCD

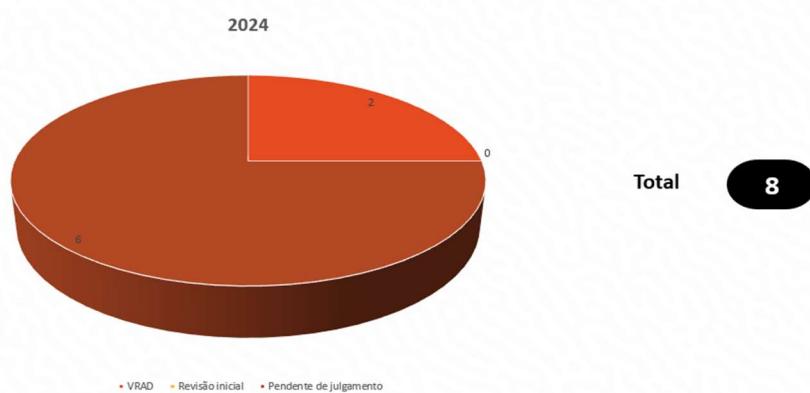
e) Além disso, a CGR trabalhou em 5 violações não analíticas (violações que não envolvem análise laboratorial), classificadas da seguinte forma:

- 2 casos foram considerados como violação à regra antidopagem;
- 6 casos se encontram pendentes de julgamento perante o TJD-AD.



Violações Não Analíticas

#jogolimpo



*Fonte: Coordenação de Gestão de Resultados/ABCD

f) Em 2024, foram conduzidos 41 procedimentos de falha de localização (relacionados a atletas do Grupo Alvo, que devem fornecer informações sobre seu paradeiro para a realização de testes fora de competição), resultando no registro de 31 falhas de localização.



Processos de Falha de Localização - GAT

#jogolimpo

2024

Total 41

■ Falha registrada ■ Arquivados ■ Não foi levado adiante



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

*Fonte: Coordenação de Gestão de Resultados/ABCD

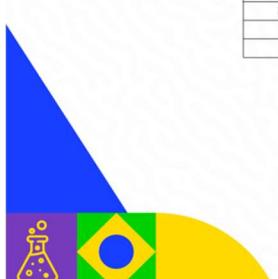
g) A Coordenação de Gestão de Resultados participou de 57 audiências perante o Tribunal de Justiça Desportiva Antidopagem (TJD-AD), sendo 36 audiências nas Câmaras e 21 audiências no Pleno.



Participações em audiências

#jogolimpo

| MÊS | 1ª Câmara | 2ª Câmara | 3ª Câmara | Pleno | TOTAL |
|--------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Fevereiro | 1 | | | 3 | 4 |
| Março | | | | 1 | 1 |
| Abril | 2 | 3 | 4 | 5 | 14 |
| Maio | 1 | | | | 1 |
| Junho | 1 | | 2 | | 3 |
| Julho | 3 | 4 | 2 | 2 | 11 |
| Agosto | 1 | | | 3 | 4 |
| Setembro | | 2 | 2 | 2 | 6 |
| Outubro | 2 | 2 | | 3 | 7 |
| Novembro | | | | | 0 |
| Dezembro | | 1 | 2 | 1 | 2 |
| TOTAL | 12 | 13 | 11 | 21 | 57 |



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

*Fonte: Coordenação de Gestão de Resultados/ABCD

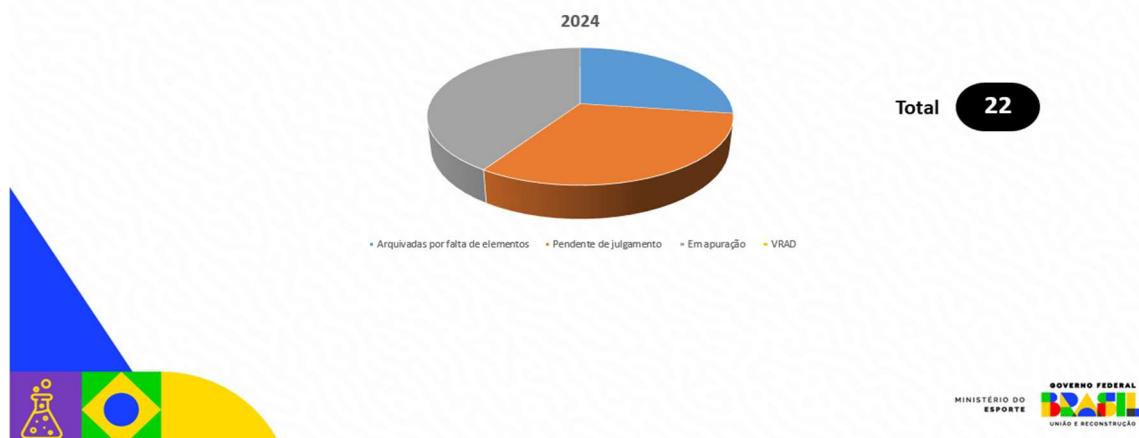
h) Durante o ano de 2024, foram investigadas 22 denúncias, que seguiram o seguinte andamento:

- arquivadas por falta de elementos – 6;
- pendentes de julgamento – 7;
- em apuração – 9.



Apuração de denúncias

#jogolimpo



*Fonte: Coordenação de Gestão de Resultados/ABCD

1.3.2. Coordenação de Orçamento - CO

1.3.2.1. Execução Orçamentária 2024

| Ação | Descrição | Dotação |
|----------------------|--|--------------------------|
| 211Z | Desenvolvimento e Execução da Política Nacional Antidopagem. | R\$ 7.294.969,00 |
| 00R4 | Contribuição à Agência Mundial Antidopagem – WADA. | R\$ 2.919.337,00 |
| 00UU | Contribuições a organismos Internacionais sem exigência de Programação Específica. | R\$ 50.000,00 |
| Dotação Total | | R\$ 10.264.306,00 |

*Fonte: SIAFI

No PPA 2024–2027, o tema antidopagem está inserido no Programa 5126 – Esporte para a Vida, do Ministério do Esporte, que abrange a Ação Orçamentária 211Z –

Desenvolvimento e Execução da Política Nacional Antidopagem. Esta ação distribui os recursos entre análises laboratoriais, pagamento de oficiais de controle de dopagem, aquisição de insumos e educação. A distribuição dos recursos para esta ação foi realizada da seguinte forma:

| AÇÃO | NOME | DOTAÇÃO INICIAL | VALOR PAGO OU EMPENHADO | SALDO |
|------|------------|------------------|-------------------------|----------------|
| 211Z | TED LBCD | R\$ 5.719.635,64 | R\$ 5.719.635,64 | R\$ 0,00 |
| | Oficiais | R\$ 1.300.000,00 | R\$ 1.258.903,17 | R\$ 41.096,83 |
| | insumos | R\$ 50.000,00 | R\$ 23.705,35 | R\$ 26.294,65 |
| | educação | R\$ 225.333,36 | R\$ 300.655,40 | -R\$ 75.322,04 |
| | Total 211Z | R\$ 7.294.969,00 | R\$ 7.302.899,56 | -R\$ 7.930,56 |

*Fonte: SIAFI

Programa 0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais.

No âmbito deste programa, estão incluídas as ações 00R4 - Pagamento de contribuição à AMA-WADA (Agência Mundial Antidopagem) e 00UU – Pagamento de contribuição ao iNADO (Instituto das Organizações Nacionais Antidopagem). A distribuição dos recursos nessas ações ocorreu conforme a tabela abaixo:

| AÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | PAGO/EMPENHADO | SALDO | FALTANTE |
|------|------------------|------------------|----------------|------------------|
| 00R4 | R\$ 2.919.337,00 | R\$ 2.632.348,03 | R\$ 286.988,97 | USD 109.320,00 * |
| 00UU | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.995,57 | -R\$ 995,57 | EUR 600,00 * |

*Em função do contingenciamento e da variação cambial, não foi possível pagar o valor total das contribuições.

**Fonte: SIAFI

Execução Financeira Geral da ABCD 2024:

| AÇÃO | DOTAÇÃO | EXECUTADO/PAGO/EMPENHADO | DOTAÇÃO FINAL |
|---------------|-------------------|--------------------------|----------------|
| 211Z | R\$ 7.294.969,00 | R\$ 7.302.899,56 | -R\$ 7.930,56 |
| 00R4 | R\$ 2.919.337,00 | R\$ 2.632.348,03 | R\$ 286.988,97 |
| 00uu | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.995,57 | -R\$ 995,57 |
| Dotação Total | R\$ 10.264.306,00 | R\$ 9.986.243,16 | R\$ 278.062,84 |

*Fonte: SIAFI

Quadro-resumo execução geral da ABCD:

| AÇÃO | NOME | DOTAÇÃO INICIAL | VALOR PAGO OU EMPENHADO | SALDO |
|------|------------|------------------|-------------------------|----------------|
| 211Z | TED | R\$ 5.719.635,64 | R\$ 5.719.635,64 | R\$ 0,00 |
| | Oficiais | R\$ 1.300.000,00 | R\$ 1.258.903,17 | R\$ 41.096,83 |
| | insumos | R\$ 50.000,00 | R\$ 23.705,35 | R\$ 26.294,65 |
| | educação | R\$ 225.333,36 | R\$ 300.655,40 | -R\$ 75.322,04 |
| | Total 211Z | R\$ 7.294.969,00 | R\$ 7.302.899,56 | -R\$ 7.930,56 |
| 00R4 | WADA | R\$ 2.919.337,00 | R\$ 2.632.348,03 | R\$ 286.988,97 |
| 00UU | INADO | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.995,57 | -R\$ 995,57 |

| | | | |
|-------|-------------------|------------------|----------------|
| TOTAL | R\$ 10.264.306,00 | R\$ 9.986.243,16 | R\$ 278.062,84 |
|-------|-------------------|------------------|----------------|

*Fonte: SIAFI

O ano de 2024 trouxe desafios significativos para os gestores do esporte, especialmente por ser um ano de Jogos Olímpicos e Paralímpicos, nos quais se concretizam os resultados de um ciclo de planejamento e execução.

Para a ABCD, não foi diferente. O ano foi marcado por um trabalho intenso para garantir que os atletas brasileiros competissem nos megaeventos de maneira limpa e justa.

1.4. OUTRAS INICIATIVAS RELEVANTES EM 2024

- Realização do 39º Curso de Formação de Agentes de Controle de Dopagem 2024;
- Representação institucional da ABCD nos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Paris 2024;
- Realização de dois encontros do Fórum Brasileiro Antidopagem;
- Realização dos 06 Módulos Educacionais Antidopagem, com êxito na conclusão do Programa de Educação 2024;
- Parcerias entre a ABCD e entidades nacionais e internacionais para o combate a dopagem nos Esportes;
- Participação técnica da ABCD em simpósios e seminários internacionais;
- Treinamento especial para capacitação antidopagem para os atletas e pessoal de apoio aos atletas;
- Realização de reunião entre a ABCD e as Confederações vinculadas ao Comitê Paralímpico Brasileiro e Comitê Olímpico do Brasil, com o objetivo de unificação das ações educacionais antidopagem;
- Criação do Grupo de Trabalho para aprimoramento do protocolo para trânsito de amostras antidopagem (portos, aeroportos e aduanas) para o Brasil.

1.5. DESAFIOS PARA O ANO DE 2025

- Eventual limitação orçamentária e variação cambial;
- Executar a Política Nacional Antidopagem em um país de grandes dimensões territoriais como o Brasil, com uma população esportiva significativa, mantendo a qualidade e eficiência;
- Adequações legais em relação às eventuais alterações do Código Mundial Antidopagem;

- Fortalecimento do Fórum Brasileiro Antidopagem, aumentando seu poder de atuação e articulação com entidades nacionais em prol do Jogo Limpo.

Mais informações sobre a ABCD estão disponíveis no site www.abcd.gov.br.

Saudações Antidopagem!

MINISTÉRIO DO
ESPORTE

